



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Portaria nº 047/2016-PRAP,**

**de 09 de Setembro de 2016.**

O Pró-Reitor de Administração e Finanças do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Magnífico Reitor através da Portaria Nº 1.456 de 16 de junho de 2015, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 752-RE de 26 de março de 2015 e, tendo em vista a necessidade de promover a fiscalização dos Contratos firmados pela instituição,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto para exercer as respectivas funções referentes ao Contrato nº 85/2016, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba e a DEFESA SERVICE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

**Gestor do Contrato**

Jair Herculano dos Santos  
Siape: 1882170

**Fiscal Administrativo**

Josivaldo de Almeida  
Siape: 1332852

**Fiscal Técnico do Campus Itabaiana**

Josenildo Ferreira Gomes  
Siape: 1647917

**Fiscal Técnico do Campus Itaporanga**

Gevanio Ribeiro Lima  
Siape: 1932899

**Fiscal Técnico do Campus Santa Rita**

Jarcelma Clicia Alves da Silva  
Siape: 1179528

**Fiscal Técnico do Catolé do Rocha**

Raniery Antunes Queiroga  
Siape: 1100687

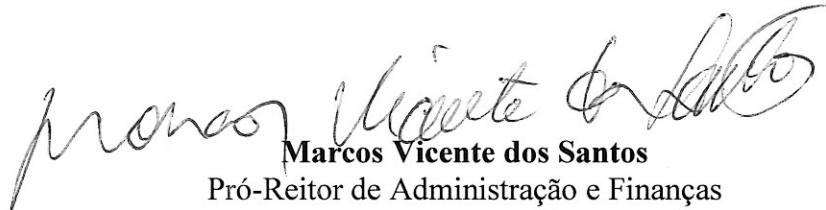
*Manay Waite*

**Fiscal Técnico do Campus Mangabeira**  
Dione Marques Figueiredo Guedes Pereira  
Siape: 1889062

Art. 2º - O referido Contrato tem como objeto prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material, para atender as necessidades das unidades avançadas do IFPB, localizadas nos municípios de Itabaiana, Itaporanga, Santa Rita, Catolé do Rocha e João Pessoa.

Art. 3º - Caberá aos servidores promover o acompanhamento, monitoramento, o controle das ações e o cumprimento das obrigações pactuadas no Contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigência a partir desta data, tornando-se válida enquanto o Contrato nº 85/2016 estiver vigente.



**Marcos Vicente dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração e Finanças